

- JOSE ALFREDO USBERTI FILHO, RG. 4 647 564, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, temporário, do Instituto Agrônomo, da CPA.

Despacho do Secretário, em 2/9/82

AUTORIZANDO nos termos do Ofício Circular CC. nº 2/79, MARIA TERESA DESTRO, RG. 9 574 292, Biologista, padrão 6-A-7/I, artigo 92, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, a ausentar-se do País.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO AGRÔNOMO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

CONVOCANDO, os servidores abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, a partir da data da publicação até 31.12.83, devendo a despesa resultante onerar a verba própria do orçamento vigente:

SEDE DE SERVIÇO - TIETÊ

LUIZ MARTINS DE MELO, RG. 7.639.754, e, ALBERTO GERMÃO, RG. 5.183.402.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

AUTORIZANDO:

ELY SIDNEY LOPES, RG. 2.526.095, Pesq. Científico IV, Ref. PqC-4, Extra remunerado, a empreender viagem a Poços de Caldas - MG., no período de 29.08 a 01.09.83, a fim de participar do I Congresso Brasileiro sobre Pesquisas Cafeeiras, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, e com direito à percepção de diárias onerando os recursos do orçamento vigente;

JORGE ALBERTO MARQUES REZENDE, RG. 6.362.789, Eng. Agrônomo, padrão 11-A/1, Temporário, a empreender viagem a Recife - PE., no período de 04 a 10.09.83, a fim de contactar com o senhor chefe do Setor de Controle de Pragas e Moléstias, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, e com direito à percepção de diárias onerando os recursos do orçamento vigente;

PAULO ROLLER GALLO, RG. 6.193.420, Eng. Agrônomo, padrão 10-A/3/I, Temporário, a empreender viagem a Poços de Caldas - MG., no período de 29.08 a 01.09.83, a fim de participar do I Congresso Brasileiro sobre Pesquisas Cafeeiras, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, e com direito à percepção de diárias onerando os recursos do orçamento vigente.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCEDENDO nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, SEXTA-PARTE A:

SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, RG. 4.825.284, Trab. Braçal, padrão 5-C/1/I, Efetivo, a partir de 27.07.83, E.E. de Mococa.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECLARANDO que:

nos termos do art. 25 das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, o cargo de Trab. Braçal, padrão 5-C/1/I, ocupado por SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA, RG. 4.825.284, fica enquadrado a partir de 27.07.83, no padrão 9-C/1/I, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 01.08.83 no padrão 10-C/1/I.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DEFERINDO o reajustamento decorrente do Despacho Normativo de 16, publicado no D.O. de 17.02.83, dos períodos aquisitivos de licença-prêmio a SHIRO MIYASAKA, RG. 854.027, Pesq. Científico VI, Ref. PqC-6, Efetivo, que passaram a ser de 15.04.52 a 14.04.57; de 15.04.57 a 14.04.62; de 15.04.62 a 14.04.67; de 15.04.67 a 14.04.72 e de 15.04.72 a 14.04.77, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, dos quais já foram desfrutados 270 (duzentos e setenta) dias, restando-lhe um saldo de 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos qqs. de 15.04.62 a 14.04.67 e de 15.04.67 a 14.04.77, assegurados concomitantemente nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68 - (qq. de 15.04.72 a 14.04.77).

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO "R.G.S."

cargo ou função - nome do interessado - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias - quinquênio - observações:

Pesq. Científico V - GERO WALTER MULLER - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 30 dias a partir de 01.09.83 - parte do qq. de 06.04.67 a 05.04.72 - nada perde;

Aux. Agropecuário III - EDILBERTO PENTEADO - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 15 dias a partir de 01.09.83 - saldo do qq. de 24.09.63 a 23.09.68 - nada perde;

Oficial de Administração - MARLETA TELHEIRA MENDES SCARAVARI - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 45 dias a partir de 08.08.83 - saldo do qq. de 28.04.74 a 27.04.79 - nada perde;

Escriturário - LYGIA ZEITUNE DE SIQUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 30 dias a partir de 08.05.83 - saldo do qq. de 03.08.71 a 02.08.76 - nada perde;

Contínuo-Porteiro - GENI DILCE FERREIRA - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 45 dias a partir de 15.08.83 - parte do qq. de 04.11.68 a 03.11.73 - nada perde;

Escriturário - MARIA EUNICE DE LUCAS PEREIRA - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 45 dias a partir de 18.08.83 - parte do qq. de 01.11.72 a 31.10.77 - nada perde;

Aux. Agropecuário III - FRANCISCO CAJADO FILHO - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 30 dias a partir de 22.08.83 - parte do qq. de 18.07.67 a 17.07.72 - nada perde;

Vidraceiro - JURANDY MORETTI - DSD-6-SD-605-Campinas - art. 213 do EFP - 45 dias a partir de 22.08.83 - saldo do qq. de 01.07.69 a 30.06.74 - nada perde.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou função-atividade - Nome do titular, padrão, escala de vencimentos, tabela, quadro - Substitutos, nome, cargo ou f.a., padrão, escala de vencimentos, tabela, quadro:

216 - SETOR DE COMPRAS - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Carmo Cesar, RG. 5.391.224, Efetivo, padrão 17-C/2/I, SQC-II - 1º) Ophelia Regina C. Destro, RG. 5.136.111, Escriturário, Extrarremunerado, SQC-III - 2º) Catharina Patrocínio, RG. 5.623.093, Escriturário, Temporário, SQF-II - Obs.: A indicação do 2º substituto é válida para o período de 15 a 29.08.83.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATADO: ROBERTA SALIN PENTEADO - RG. 7.709.191
CONTRATANTE: INSTITUTO AGRÔNOMO

MOTIVO: o contratado que vinha prestando ao contratante a função de Analista Junior, mediante o salário mensal de CR\$169.107,00, passará a partir de 01.07.83, a prestar a função-atividade de ANALISTA PLANO I, mediante o salário mensal de CR\$290.213,00, que lhe será pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções previdenciárias e demais descontos previstos por lei, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original (Convênio IBERAPA)

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Autorizado no Processo SAA-20.071/82
NOME: VALDOMIRO ROMÃO - RG. 9.510.518
REGIME: Lei 500/74 - inciso III - art. 1º
REMUNERAÇÃO: padrão 2-A/2/I
FUNÇÃO-ATIVIDADE: Desenhista
VERBA: Convênio MIC - "Avaliação Tecnológica de Tratores Agrícolas Brasileiros"
PRAZO: 16.08.83 a 31.08.84
SEDE DE SERVIÇO: DEJA-Jundiaí

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

NOME: CELSO DONIZETTI REINATO - RG. 13.503.055
FUNÇÃO-ATIVIDADE: Auxiliar Agropecuário III - padrão 2-A/2/I
LOCALIDADE: DEJA-Jundiaí
DATA: a partir de 12.08.83

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

NOME: FORTUNATO JACINTO PIAZZA - RG. 5.111.124
VIGÊNCIA: a contar de 17.08.83
LOCALIDADE: Campinas
FUNÇÃO-ATIVIDADE: Trabalhador Braçal - padrão 2-A/1/I
MOTIVO: Aposentadoria por velhice

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 01-09-83.

RATIFICANDO a autorização concedida ao Sr. GERALDO CALCAGNOLLO, RG. 2.452.664, para a viagem empreendida ao Rio de Janeiro RJ, nos dias 25 e 26-08-83, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do I Simpósio Hoechst Fitossanidade do Algodoeiro, porém sem ônus para o Estado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 01-09-83.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

CARGO - NOME - CLASSE OU PADRÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA-PRÊMIO - NÚMERO DE DIAS CONCEDIDOS - QUINQUÊNIO OU DÉCENIO - OBS: TRABALHADOR BRAÇAL - JOÃO ALVES DA CRUZ - RG. 3.970.610 INSTITUTO BIOLÓGICO - CAPITAL - FOLHA 09540 - ARTIGO - 213 DO EFP - 45 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO A CONTAR DE 01-09-83 - REFERENTE AO PERÍODO DE 01-02-73 a 31-01-78.

COORDENADORIA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO FLORESTAL

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBST.º DE 01/9/83.

APOSENTANDO, à Vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 07/81, expedida em 05/2/81, nos termos dos arts. 222/III e 226/1, da Lei 10.261/68, com vigência a partir da data da publicação, JOÃO MARIA DA COSTA, RG. 1.300.416, Motorista, Efetivo, Padrão 20-E, T-1, T-1, do SQC-III, da SAA, classificado neste Instituto efetivado posteriormente a 10/6/79, VENCE PELO INST. TITULO DE PREVIDÊNCIA, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, na seguinte conformidade: VENCIMENTO-L.C. 323/83; SEXTA PARTE - art. 130, da Lei 10.261/68.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBST.º DE 31/8/83.

ENQUADRANDO nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:

ANTONIO CIBELLI, RG. 5.163.045, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 03/4/83;
BENEDITO MARIANO, RG. 5.087.674, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 05/3/83;
BENEDITO SPERANA, RG. 5.087.737, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 14/3/83;
BENEDITO DA SILVA, RG. 5.084.472, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 2-A, E-1, T-1, a partir de 28/2/83;
BENEDITO DINIZ DOS SANTOS, RG. 5.231.930, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 01/3/83;

BENEDITO CAVALLIANI, RG. 5.073.932, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 2-A, E-1, T-1, a partir de 21/3/83;
BENEDITO BENTO DA SILVA, RG. 5.087.795, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 01/3/78;

ATAÍDE SOARES FILHO, RG. 5.087.118, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 01/3/83;
APARECIDO FLORENTINO, RG. 5.521.522, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 2-A, E-1, T-1, a partir de 07/4/83;
APARECIDO CAMARGO, RG. 5.094.423, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 28/2/83;
ANTONIO VERAÍCIO DE PAUZA, RG. 5.087.770, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 09/4/83;

ANTONIO DOS SANTOS BALDISSARELLI, RG. 5.087.751, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 05/3/83;

ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, RG. 5.231.942, Trabalhador-Braçal, SQF-II, padrão 3-A, E-1, T-1, a partir de 28/2/83;

ANIRAL RAIMUNDO, RG. 5.081.755, Vigia, SQC-III, padrão 17-C, a partir de 07/4/79;

JOÃO DE LACERDA, RG. 5.311.794, Trabalhador-Braçal, SQC-III, padrão 20-E, a partir de 21/4/80;

ENQUADRANDO, com fundamento no art. 24 das D.T. da citada Lei, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamentado pelo art. 1.º do Decreto 13.244/79, o cargo/função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

JOÃO DE LACERDA, RG. 5.311.794, Trabalhador-Braçal, SQC-III, padrão 19-E, a partir de 01/3/79.

DECLARANDO, no título de ANIRAL RAIMUNDO, RG. 5.081.755, que o cargo a que o mesmo se refere, de Vigia, Padrão 17-C, do SQC-III, da SAA, fica a partir de 01/3/81, enquadrado no Padrão 9-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.T. da citada L.C. A presente retifica a publicada no D.O.E. de 17/7/81.

DECLARANDO, no título de JOÃO DE LACERDA, RG. 5.311.794, que o cargo a que o mesmo se refere, de Trabalhador-Braçal, Padrão 20-E, do SQC-III, da SAA, fica a partir de 01/3/81, enquadrado no Padrão 8-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.T. da citada L.C. A presente retifica a publicada em 09/9/81.

APOSTILAS DE 30/8/83.

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível n.º 26267-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SAA. 86.276/81, no título de ARCEDES JORDÃO, RG. 1.293.469, que o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do R.D.E. e Sexta Parte, com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1/3/78, no padrão 31-E, e não como constou na apostila de 28/7, publicada a 05/8/78.

no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível n.º 26267-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SAA. 86.276/81, no título de GERVASIO PEREIRA, RG. 5.227.015, que o cargo a que o mesmo se refere, de Trabalhador-Braçal, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do R.D.E. e Sexta Parte, com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1/3/78, no padrão 13-D, e não como constou na apostila de 31/7, publicada a 5/8/78.

no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível n.º 26267-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SAA. 86.276/81, no título de ELIASAR LOBO COELHO, RG. 5.227.016, que o cargo a que o mesmo se refere, de Trabalhador-Braçal, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do R.D.E. e Sexta Parte, com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1/3/78, no padrão 10-B, e não como constou na apostila de 31/7, publicada a 03/8/78.

no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível n.º 26267-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SAA. 86.276-81, no título de JOSE MORRO, RG. 5.227.001, que o cargo a que o mesmo se refere, de Feltor, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do R.D.E. e Sexta Parte, com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1/3/78, no padrão 19-D, e não como constou na apostila de 12/12, publicada a 20/12/78.

no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 26267-1 da Comarca de São Paulo, e como determina a

obrigação de fazer contida no Processo SAA. 86.276/81, no título de SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, RG. 5.227.005, que o cargo a que o mesmo se refere, da Trabalhador-Braçal, em razão da reformulação dos cálculos dos adicionais e da gratificação do R.D.E. e Sexta Parte, com influência recíproca, ficou enquadrado, a contar de 1/3/78, no padrão 13-D, e não como constou na apostila de 31/7, publicada a 05/8/78.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Portarias do Coordenador, de 01-09-1983

DESIGNANDO:

NEWTON BRESIL, RG. 8.333.225, Escriturário, Lei 500-74, padrão 11-A/1-I, a responder em caráter de substituição pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 14-A/2-I, em razão da aposentadoria da titular Eróthedes Ferreira Mattos, a partir de 1-8-1982, até ulterior deliberação, fazendo jus a diferença entre os padrões 11-A/1-I e 14-A/2-I.

INES FANTIN BIONDI, RG. 4.896.892, Escriturário, e fetivo, padrão 12-B/1-II, a responder em caráter de substituição pelo cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção I, no padrão 7-B/4-I, em razão do impedimento do titular, Miroel Mário Marcos, por estar usufruindo férias pelo período de 22-8 a 20-9-83, fazendo jus a diferença entre os padrões 12-B/1-II e 7-B/4-I.

JOSÉ VICENTE GONZALES MISA, RG. 11.991.288, Servente, Lei 500-74, padrão 2-A/1-I, a responder em caráter de substituição pelo cargo de Almojarife, no padrão 11-A/1-I, em razão do impedimento do titular, Antonio Ramos, por estar usufruindo férias pelo período de 11-8 a 25-8-1983, fazendo jus a diferença entre os padrões 2-A/1-I e 11-A/1-I.

TEREZA DE JESUS HERCULANO DO NASCIMENTO, R.G. nº 10.183.065, Servente, Lei 500-74, padrão 3-A/1-I, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 13-A/2-I, em razão do impedimento da 1ª e 2ª substituta por estarem prestando serviços junto ao Centro de Treinamento, no período de 29-8 a 2-9-1983, fazendo jus a diferença entre os padrões 3-A/1-I e 13-A/2-I.

Despacho do Coordenador, de 30-08-1983

AUTORIZANDO - SILVIO ROBERTO PENTEADO, R.G. nº 5.080.368, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em comissão, padrão 6-A/4-I, a empreender viagem à Curitiba PR, a fim de participar do Plano Nacional da Maça (PRONAMA) no período de 29-8-83 a 19-9-83, com direito a diárias na forma da legislação em vigor.

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 01-09-1983

DECLARANDO:

que a função-atividade de Escriturário, ocupada por MARIA DA GRAÇA GUEDES DE MORAES POMCE, RG. 11.978.139, servidor da Lei 500-74, padrão 10-A/1-I, em virtude de adicional, fica enquadrada, a partir de 28-8-83, no padrão 11-A/1-I.

que nos termos do § 1º, artigo 118, da L.C. 180, de 12-5-1978, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, do SQC-I, ocupado em caráter efetivo, por RICARDO BELLINAZZI JUNIOR, RG. 2.105.614, fica enquadrado, a partir de 5-7-1983, no padrão 13-B/4-I.

Despachos da Diretora, de 30-08-1983

CONCEDENDO:

à ANA MARIA ABIE CARDOSO, RG. 12.436.928, a prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo de Secretário, para o qual foi nomeada em comissão, por Decreto publicado em 03-08-1983.

à DELZA SUELI ESCOTO TOMBINI, RG. 12.554.050, a prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo de Secretário, para o qual foi nomeada em comissão por Decreto publicado em 03-08-1983.

à SUZETE RODRIGUES, RG. 7.139.242, a prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo de Secretário, para o qual foi nomeada em comissão por Decreto publicado em 03-08-1983.

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

Portaria do Diretor, de 01-09-1983

DESIGNANDO - MAURICIO NUNES DA SILVA, RG. 5.215.070, Engenheiro Agrônomo, Lei 500-74, padrão 10-A/3-I, a responder em caráter de substituição pelo cargo em comissão de Assistente de Planejamento Agropecuário I, no padrão 5-A/4-I, em razão do impedimento do titular Maria Luiza Sant'Anna Tuoci, por estar usufruindo férias no período de 18-7 a 01-08-1983, fazendo jus a diferença entre os padrões 10-A/3-I e 5-A/4-I.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Despacho do Diretor, de 18-8-83

AUTORIZANDO, nos termos da alínea "c", do inciso II, do artigo 128, do Decreto 17.913-81, a colocação de AURELIO MIRAGLIA SOBRINHO, RG. 5.202.620, Auxiliar Agropecuário III, Efetivo, padrão 8-C/2, na Jornada Completa de Trabalho.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora, de 19-8-83

DECLARANDO que, em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo de Auxiliar Agropecuário III, Efetivo, SQC-III-I, ocupado por ADALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 5.317.595, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 9-4-83 - Adicional, do padrão 7-C para o padrão 8-D/2-I; a partir de 8-4-83 - Sexta Parte do padrão 9-C para o padrão 13-D/2-I, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 31-12-82.

em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo de Auxiliar Agropecuário III, Efetivo, SQC-III-I, ocupado por AURELIO MIRAGLIA SOBRINHO, RG. 5.202.620, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 1-3-83 - Adicional, do padrão 7-C para o padrão 8-D/2-I.

ficando alterada a apostila lavrada anteriormente, a partir de 31-12-82.

em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo de Escriturário, Efetivo, SQC-III-I, ocupado por WALTON DESTO, RG. 2.460.283, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 29-5-83 - Adicional, do padrão 15-C para o padrão 16-D/1-I.

ficando alterada a apostila lavrada anteriormente, a partir de 31-12-82.

de 29-8-83

DECLARANDO que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, os funcionários e servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões a seguir discriminados:

MARIA APARECIDA PIVETTA RIBEIRO DA SILVA - R.G. 11.791.384, Escriturário, Lei 500-74, no padrão 11-A/1-I, a contar de 28-8-83;

MARIA RUFINA MAGALHÃES PEIXOTO - RG. 2.874.613, Escriturário, Efetivo, no padrão 15-B/1-I, a contar de 8-8-83
VICENTE PAULO D. SOUZA TARDELLI - RG. 4.497.815, Escriturário, Lei 500-74, no padrão 3-A/1-I, a contar de 1-3-83.